STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

PORTARIANº 9276/2016

Institui o Comitê Gestor do Programa de Gestão por Eficiência do Sistema SAJ nas Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **PROJETO JUSTIÇA BANDEIRANTE**

O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contínua capacitação dos usuários do sistema SAJ;

CONSIDERANDO que projeto desta magnitude exige acompanhamento integral de áreas envolvidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê Gestor do Programa de Gestão por Eficiência do Sistema SAJ nas Unidades do Tribunal de Justiça, denominado **PROJETO JUSTIÇA BANDEIRANTE**.

Artigo 2º - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes Magistrados, bem como pelo grupo de servidores que atuarão como Gerentes de Projetos e Equipes Estratégicas:

Comitê Gestor:

- Dr. ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES, Juiz Assessor da Presidência
- Dr. TOM ALEXANDRE BRANDÃO, Juiz Assessor da Presidência
- Dr. RODRIGO MARZOLA COLOMBINI, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça
- Dr. AIRTON PINHEIRO DE CASTRO, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça

Gerentes do Projeto:

ROSELY PADILHA DE SOUSA CASTILHO, Secretária da Secretaria de Tecnologia da Informação ELAINE RUY MAGALHÃES, Secretária da Secretaria Judiciária PEDRO CRISTÓVÃO PINTO, Secretário da Secretaria da Primeira Instância ANA LÚCIA DA COSTA NEGREIROS. Diretora de Departamento da STI 8

Equipe Estratégica:

MARIA CRISTINA BOBADILLA, Coordenadora da STI 8.1 LUCIANA PIRES ZAVALA, Coordenadora da SPI 2.4 CLÓVIS RIBEIRO DA CRUZ, Coordenador da SPI 4.2 LUIZ CARLOS GARCIA CARDOSO, Coordenador da SPI 2.3

ALINE REGINA GUIMARÃES RUSSO, Chefe de Seção Judiciário da SJ 3.3.6

DANIELA DE SIQUEIRA, Escrevente Técnico Judiciário, Gabinete Desembargador Paulo Roberto Grava Brazil

CARLA TEIXEIRA DA SILVA, Assistente Jurídico, Gabinete Desembargador Luis Soares de Mello Neto

PATRICIA LUCIANA DE OLIVEIRA EGEA, Assistente Jurídico, Gabinete Desembargador Rubens Rihl Pires Corrêa

GIANFRANCESCO DOS SANTOS CHIRIELEISON, Coordenador DARAJ 6

CARLOS DARWIN DE MATTOS, Coordenador DARAJ 10

Artigo 3º - As reuniões e demais atividades do Comitê Gestor terão assistência de equipe a ser designada pela empresa SOFTPLAN.

Artigo 4º - Os servidores designados Equipe Estratégica pela Secretaria da Primeira Instância, ficarão afastados de suas funções, sem prejuízo de vencimentos e de suas designações, com dedicação exclusiva perante o Comitê.

Artigo 5º - Os demais servidores integrantes da Equipe Estratégica poderão ser afastados de suas funções, sem prejuízo de vencimentos e de suas designações, sempre por prazo certo e com prévia autorização do Comitê Gestor.

Artigo 6º - A gerência do projeto poderá ainda convocar servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) como Equipe Operacional e das Diretorias do Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias (DARAJS), podendo ficar afastados de suas funções, sem prejuízo de vencimentos e de suas designações, sempre por prazo certo e com prévia autorização do Comitê Gestor.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 9.148/2015. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 março de 2016.

(a) PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI

Presidente do Tribunal de Justiça